



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.613, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1042

Data: 25/09/23

“RATIFICA PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, DE QUE TRATA OS ART. 104 E 106 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/2005, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.717/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

AFONSO BARBOSA DA SILVA, Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no Decreto 6.748/2022 e nos artigos 95 e 95-A da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando que a servidora pública **MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855**, teve concedido licença para tratamento de saúde por meio da Portaria nº 1.168/23 a partir de **06/09/2023** sem previsão de alta, com fundamento no art. 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar);

Considerando que conforme “Laudo Médico Pericial” de fls. 09 a servidora supracitada obteve **alta médica em 21/09/2023** e conforme informações da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a mesma apresentou novo atestado constante de fls. 11/12, sendo este submetido a avaliação do médico do trabalho, conforme “Laudos” de fls. 14, 15, 16, 18 e 19 do **Processo Administrativo nº 12.717/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 104 e 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora **MARIA INÊS SIMÃO MARTINS – RE 11.855**, ocupante do cargo efetivo de **Monitor Educacional**.

Parágrafo único. A licença de que trata este artigo teve início em **10 de outubro de 2022** e término em **16/04/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2022.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de setembro de 2023.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município e arquivado em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo